



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º **17.130** /2021
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, para que realize a implantação de sistema de energia solar nas escolas estaduais e prédios públicos de propriedade do Estado.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento se justifica pela necessidade de adequação dos prédios públicos para uso consciente das fontes de energia, atendendo a sustentabilidade através da utilização de fonte de energia renovável e limpa, como também ao uso inteligente dos gastos públicos.

O consumo de energia nos prédios públicos e nas escolas estaduais é elevado, onde o uso da energia captada por painéis fotovoltaicos iria resultar em uma economia considerável nas despesas com energia elétrica a serem custeados pelo Estado da Paraíba.

Importante frisar que o custo com a implantação desses sistemas fotovoltaicos, em um curto espaço de tempo, serão compensados em virtude da economia com os gastos anteriores de energia elétrica, bem apresentados nos estudos de viabilidade técnica e econômica que precedem a instalação dos sistemas, resultando na economia de recursos para destinação em outros setores da administração pública, a exemplo da saúde e educação.

Pelo exposto, solicitamos a esta Casa Legislativa apoio no sentido da aprovação do presente requerimento.

Plenário, 22 de Agosto de 2021

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual